

## ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

## INDICAÇÃO № 231/2023

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL ΝΔ EXCELENTÍSSIMO PESSOA DO **SENHOR** PREFEITO, DARCI IOSÉ LERMEN. OUE ATRAVÉS DAS SECRETARIAS AFINS, INCLUA DE **PLANEJAMENTO** OBRAS, CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO BAIRRO NOVA CARAJÁS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** 

**AUTOR: Josemir Santos Silva** 

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores.

Municipal de Vereadores Câmara função na sua assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município e nos **Art. 199** a **201** do Regimento Interno, indico ao executivo municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, que através das secretarias afins, inclua no planejamento de obras, a Construção de uma Escola de Ensino Fundamental no Bairro Nova Carajás no Município Parauapebas, e dá outras providências.



## ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

-----

## **JUSTIFICATIVA**

A Educação é um direito fundamental que auxilia não só no desenvolvimento de um país, mas também de cada indivíduo, ajudando a combater a pobreza e capacitando as pessoas com o conhecimento, habilidades e a confiança que precisam para construir um futuro melhor.

O bairro Nova Carajás é uma das regiões que mais cresce em nossa cidade, e compreende grande número de alunos que atualmente precisam se deslocar em grandes distâncias para ter acesso ao ensino.

Nesse sentido, a construção da Escola no bairro citado, facilitará a mobilidade e acessibilidade das nossas crianças à escola, evitando assim a dependência do transporte coletivo escolar, e ainda priorizando que a criança estude dentro de sua comunidade, mais próximo de suas residências, o que ocasionará no maior bem-estar e consequentemente mais qualidade no aprendizado dos alunos.

Por entender a necessidade apresentada pela comunidade, através das lideranças, é de extrema importância a construção da referida Escola, que atende alunos do 1° ao 9° ano do ensino fundamental, o que garantirá mais qualidade no ensino de nossos estudantes e melhores condições de trabalho aos servidores.

Diante destes fatos expostos, e por entender a importância dessa obra para esse Bairro, e conhecendo o comprometimento, a importância que o nosso atual governo tem com esse Município, requeiro a aprovação de meus nobres pares e a execução da referida obra por parte do poder executivo.

Parauapebas, 02 de junho de 2023.

JOSEMIR SANTOS SILVA Vereador do PROS.